

ACEF/1718/0027631 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Robalo
Graça Azevedo
Enrique Bonson
André Bernardo Alves

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Contabilidade e Administração

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DESPACHO 19046_2008.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Contabilidade

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

344

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

370

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

12º Ano com aproveitamento + Prova Específica de Economia (cód. 04) ou Matemática (cód. 16) ou Português (cód. 18) ; Nota de acesso = 65% média do secundário + 35% prova de ingresso.

Acresce ainda a possibilidade de ingressar no ciclo de estudos por via de:

- (i) concursos especiais de acesso ao ensino superior; e
- (ii) regimes de reingresso e de mudança de instituição/curso.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-Laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ISCAP

Rua Jaime Lopes Amorim, S/N

4465 - 004 S. Mamede de Infesta

1.14. Eventuais observações da CAE:

A estrutura curricular evidencia apenas uma área científica fundamental, Contabilidade e Fiscalidade, que não reflete convenientemente a designação do ciclo de estudos. No entanto, a IES propõe alterações à estrutura curricular para passar a ter uma segunda área científica fundamental, Gestão e Administração. Assim, o relatório da CAE toma em consideração a existência destas duas áreas científicas fundamentais.

A IES solicitou o aumento do número máximo de admissões. No entanto, A IES não dispõe de corpo docente especializado que lhe permita aumentar o atual número máximo de admissões.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos possui doutoramento na área fundamental do ciclo de estudos e apresenta publicações científicas relevantes em contabilidade.

O corpo docente é composto por 93 docentes (correspondendo a 80,5 ETI), dos quais 78% (63 ETI) fazem parte do corpo docente próprio da IES e 59% (47,8 ETI) possuem o grau de doutor. Por sua

vez, 52% (42 ETI) do corpo docente é especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, sendo que 29% (23,3 ETI) possuem doutoramento, 17% (13,6 FTI) possuem o título de especialista (Decreto-Lei nº 206/2009) e 6% (5,2 ETI) são reconhecidos como especialistas pelo Conselho Científico da IES.

Existem vários docentes do corpo docente especializado que não apresentam publicações científicas relevantes.

O desempenho do corpo docente é avaliado regularmente, de acordo com o regulamento de avaliação do desempenho docente em vigor na IES.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com o grau de doutor e título de especialista (Decreto-Lei nº 206/2009) nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Incentivar mais docentes das áreas fundamentais do ciclo de estudos a publicarem artigos em revistas científicas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente afigura-se apresentar as competências necessárias ao ciclo de estudos, mas não ser em número suficiente em horário pós-laboral.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos 3 anos, a IES consegue preencher as 307 vagas disponíveis. No ano letivo 2018/2019 encontram-se a frequentar o ciclo de estudos 1378 estudantes, distribuídos da seguinte forma por regime de funcionamento (e anos curriculares): 926 estudantes no regime diurno (363 no 1º ano, 288 no 2º ano e 275 no 3º ano); e 448 estudantes no regime pós-laboral (193 no 1º ano, 114 no 2º ano e 141 no 3º ano). Parece, assim, existir um elevado grau de retenção de estudantes no 1º ano curricular, em todos os regimes de funcionamento. A CAE obteve evidência de esta elevada retenção estar associada a requisitos de precedências em unidades curriculares de contabilidade do 2º ano curricular.

4.2.2. Pontos fortes

Procura do ciclo de estudos.

Ciclo de estudos reconhecido pela Ordem dos Contabilistas Certificados como curso que prepara para a profissão de contabilista certificado.

Oferta do ciclo de estudos em diferentes regimes de funcionamento (diurno e pós-laboral).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Retirar requisitos de precedências entre unidades curriculares de contabilidade.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existe um elevado grau de retenção de estudantes ao longo do ciclo de estudos, com maior incidência no 1º ano curricular. O número de estudantes que obtêm a graduação é baixo e aqueles que a obtêm em três anos é muito baixo. É de referir que algumas unidades curriculares da área científica de contabilidade apresentam baixas taxas de aprovação, nomeadamente Contabilidade Geral e Contabilidade Financeira.

O nível de empregabilidade é bom.

5.3.2. Pontos fortes

Nível de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a eficiência formativa do ciclo de estudos.

Proceder a mudanças na equipa docente das unidades curriculares de contabilidade do 1º ano e/ou adotar metodologias alternativas de aprendizagem e ensino.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Existem docentes integrados em centros de investigação, internos e externos à IES, mas ainda há um elevado número de docentes que não está integrado em nenhum centro de investigação. O CEOS.PP é o centro de investigação (interno) que integra mais docentes do ciclo de estudos.

Há um conjunto de docentes com publicações nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. No entanto, existe ainda um elevado número de docentes destas áreas científicas que não apresenta publicações.

Existem vários tipos de prestações de serviços à comunidade envolvendo docentes da área fundamental do ciclo de estudos.

É de mencionar ainda que há alguns docentes das áreas fundamentais do ciclo de estudos que têm participado em projetos de investigação.

6.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de publicações em revistas internacionais relevantes nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Aumentar o envolvimento de docentes das áreas fundamentais do ciclo de estudos em projetos de investigação financiados.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Há evidência de mobilidade docente e discente.

7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade discente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A informação disponibilizada pela IES evidencia que o ciclo de estudos dispõe de vários mecanismos de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE considera que a IES fez um esforço para atender às recomendações do relatório da avaliação anterior. No entanto, ainda se mantém a necessidade de:

- aumentar a produção científica na área fundamental do ciclo de estudos;
- aumentar a eficiência formativa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas propostas de melhoria do ciclo de estudos, que pretendem colmatar pontos fracos do mesmo, com prioridades bem definidas e indicadores adequados.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES apresenta alterações à estrutura curricular com o objetivo do ciclo de estudos contemplar duas áreas científicas fundamentais e de alcançar uma maior articulação dos conteúdos programáticos de diversas unidades curriculares.

A CAE é favorável a esta reestruturação curricular, mas recomenda a definição de critérios nas atribuições das coordenações das unidades curriculares e a adoção de processos de aprendizagem e avaliação de conhecimentos consistentes com os objetivos de Bolonha.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou cuidadosamente o conteúdo da pronúncia apresentada pela IES à versão preliminar deste relatório, tendo em consideração as informações adicionais facultadas.

A IES enviou o regulamento de creditação de formação e experiência profissional, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 65/2018, de 16 de agosto.

A IES afirma que reúne as condições para passar a cumprir os requisitos legais do corpo docente especializado, tendo apresentado, em resposta a um pedido de informação formulado em pós-pronúncia, informação adicional sobre o serviço docente para o ano letivo 2019/2020, bem como a área de científica de especialização e o regime de tempo de cada docente do ciclo de estudos. Por último, a IES apresentou outras considerações relevantes para a CAE.

11.2. Observações

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tendo em consideração as evidências apresentadas ao longo do presente relatório, a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado, devendo a IES desenvolver esforços para:

- aumentar a produção científica nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;
- aumentar a eficiência formativa;
- aumentar a mobilidade discente;
- incrementar o número de docentes envolvidos em projetos de investigação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: